



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

DELIBERAÇÃO 198/2019

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 10/2019 - Diretoria - 26/06/2019 das 17:00 as 22:00

Decisão: 198/2019

Processo: 2592191/2019.

Interessado: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

EMENTA: Defere OFÍCIO Nº 051/2019/IPAAM/DAF ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE 90 DIAS DE PRAZO PARA INICIO DA REGULAMENTAÇÃO DE ART's.


DECISÃO

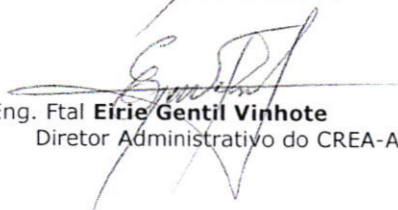
A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de junho de 2019, analisou o processo em epígrafe, objeto de solicitação de ofício Instituto De Proteção Ambiental Do Amazonas, , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU**, pelo(a) deferimento do(a) OFÍCIO Nº 051/2019/IPAAM/DAF ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE 90 DIAS DE PRAZO PARA INICIO DA REGULAMENTAÇÃO DE ART's, interessado(a) Instituto De Proteção Ambiental Do Amazonas, sobre a Solicitação de Concessão de 90 dias e a suspensão ficando condicionada ao mesmo período. Coordenou a reunião o senhor Afonso Luiz Costa Lins Junior. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eirie Gentil Vinhote, Jose Afonso Da Silva Arias, Manuel Cesar Santos Filho, Marcelo De Almeida Conceição, Wagner Ornellas Da Silva Correa Lopes. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

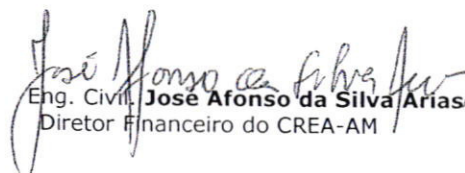
Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 26 de junho de 2019.


Eng. Civil **Afonso Luiz Costa Lins Júnior**
Presidente do CREA-AM


Eng. Civil **Arlindo Pires Lopes**
Vice Presidente do CREA-AM


Eng. Ftal **Eirie Gentil Vinhote**
Diretor Administrativo do CREA-AM


Eng. Civil **José Afonso da Silva Arias**
Diretor Financeiro do CREA-AM


Eng. Mecânico **Wagner Ornellas da Silva Lopes**
Tesoureiro do CREA-AM


Eng. Elec. **Manuel Cesar Santos Filho**
Secretário do CREA-AM


Eng. Civil **Marcelo de Almeida Conceição**
Secretário Adjunto do CREA-AM